



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº 1508

ENCAMINHAR AO	
EXECUTIVO MUNICIPAL	
19	SESSÃO
DATA 11/06/19	
PRESIDENTE	

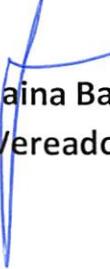
[Handwritten signature over the stamp]

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize a instalação de sinalizadores e redutores de velocidade na Rua Rosa Marli de Souza, no bairro Vila Mirim.**

JUSTIFICATIVA:

Segundo informações dos moradores, o local possui placas de 40km/h, no entanto os motoristas não respeitam a velocidade da via e passam no local em alta velocidade, colocando em risco a vida de pedestres.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de junho de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora